

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Técnico Superior – Engenheiro Civil

ACTA N.º 6

Aos dois dias do mês de abril de 2019, pelas 11horas e 00m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Aberto por Aviso nº 3221/2018, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 49, de 09 de março de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Fátima Vilela Rodrigues Silva Capela em substituição de Rui Constantino Martins, Vogal Efetivo, César Oliveira e vogal suplente Claudio Lopes.

O Júri reunido, procedeu à análise do requerimento enviado no dia 27 de março de dois mil e dezanove do candidato Pedro Miguel Freire e com o registo de entrada 1574 de 28 de março de dois mil e dezanove.

Após análise do documento, concluiu o júri existir uma diferença entre o disposto no aviso de concurso publicado em Diário da República e a ata nº 1.

Por lapso na ata supracitada onde se lê "...Candidatos abrangidos pelo n n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP: $COFC = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$ " deveria ler-se - Candidatos abrangidos pelo n n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP: - $COFC = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$

Em conformidade e uma vez que a aplicação da formula ainda não ocorreu dá-se continuidade ao procedimento concursal, aplicando-se o disposto no Aviso nº 3221/2018, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 49, de 09 de março de 2018, ou seja:

LA Sound of 1



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha Candidatos abrangidos pelo n n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP: COFC = (AC x 40%) + (EAC x 60%)

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri em substituição

Maria de Fátima Capela

Cesas dus pars de Circira

César Oliveira

O Vogal Suplente:

Claudio Lopes